



## Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DE JULGAMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-D CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 10:00h00min, na sala de licitação nesta Câmara Municipal de Vereadores de Dom Macedo Costa, situada na Rua Pedro Vespasiano Centro Dom Macedo Costa-Bahia, reuniram-se Sr.<sup>a</sup>. Presidente da Comissão de Contratação, **GISELE BARRETO DE SOUZA BORGES; JACSON DOS SANTOS LIMA E GERALDO JORGE SOUZA SALES** membro titular da Comissão de Contratação, todos nomeados pela Portaria nº. 005/2025, para analisar a documentação e proposta encaminhados pelas pessoas jurídicas interessadas em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025** que tem por objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e cerimonial para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macedo Costa** A comissão analisou os documentos apresentados. Para todos os fins da análise consigna esta Comissão que o valor do orçamento da administração divulgada no Aviso é igual a R\$ 38.756,91 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). Faz-se registro, por oportuno, que até o fim do prazo do dia 05/02/2025, foram recepcionadas documentações apresentadas por apenas 01 (uma) empresa adiante identificada **JB BARBOSA PRAZRES, CNPJ (MF) 03.329.129-0001-47**; Os documentos e proposta da empresa foi entregue por e-mail no Setor de Licitações ([copel.camara@gmail.com](mailto:copel.camara@gmail.com)) conforme prova no autos do processo, cujas titularidades e valores se registra a seguir: **JB BARBOSA PRAZRES, CNPJ (MF) 03.329.129-0001-47 nos valores de lote I R\$ 4.300,00; II R\$ 3.360,00; III R\$ 18.200,00; IV R\$ 4.200,00; V R\$ 800,00; VI R\$ 1.250,00; VII R\$ 2.880,00** As Propostas de Preços apresentada encontra-se dentro dos limites previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a empresa **JB BARBOSA PRAZRES, CNPJ (MF) 03.329.129-0001-47** aceita de menor valor e classificadas para os fins da Lei nº 14.133/2021. Verificada a documentação apresentada vê-se que a empresa **JB BARBOSA PRAZRES**, faltou enviar alguns documentos solicitados no instrumento convocatório diante disto no item 8.2.3 permite fixar um prazo para empresa readequar a sua documentação e o mesmo foi feito e a empresa atendeu quanto ao exigido no Edital, comprovando o



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, assim declarada vencedora a empresa com o valor total de **34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)**. Registra-se que foi nesta data verificada a autenticidade dos documentos apresentados. Em face da decisão emitida, que será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A Comissão decidiu publicar a presente ata na íntegra no Portal da Transparência do Município no endereço: <http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org> Por fim, registra-se que às 16h00min foi encerrada a sessão, estando toda a documentação impressa e eu digitei a presente ata que vai assinada pelos presentes a esta sessão.

**GISELE BARRETO DE SOUZA BORGES**  
**(PRESIDENTE DA COMISSÃO)**

**JACSON SANTOS DE LIMA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**